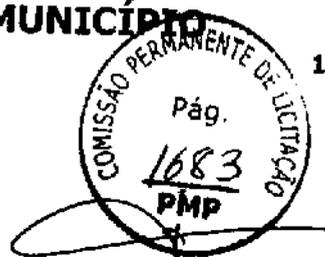




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO



EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2014-018 SEMED

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos e educativos para dar suporte às aulas de Educação Física nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Parauapebas, no Estado do Pará.

Vieram os presentes autos para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 9/2014-018 SEMED**, visando à aquisição de materiais esportivos e educativos para dar suporte às aulas de Educação Física nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Parauapebas, no Estado do Pará.

Em síntese, é o relatório.

RELATÓRIO

Em análise sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Processo Licitatório nº 9/2014-018 SEMED da Unidade referida, expresso, as seguintes observações, conforme Decreto Municipal nº 071/2014 e a Lei 8.666/93:

1. O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei 8666/93;
2. O edital foi devidamente publicado, designando a Sessão de Habilitação às 09:00 do dia 04 de Agosto de 2014, como determina o artigo 21 da Lei nº 8.666/93;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2014-018 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2

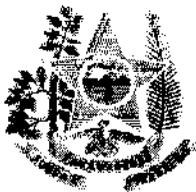


3. Consta nos autos a continuação de Pós Análise das Amostras para o dia 30 de Setembro de 2014 às 09:00;
4. Os originais dos documentos de habitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo, conforme artigo 38, IV, da Lei nº 8.666/93;
5. Foi anexada a ata, relatórios e deliberações da comissão referentes à habilitação da empresa participante, conforme artigo 38, V, da Lei nº 8.666/93, com as seguintes deliberações:

- À presente abertura compareceu apenas as empresas **LOBÃO SPORT S COMERCIO LTDA - EPP, BRINK PRESENTES LTDA, HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA, J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA-ME, FREITAS GUIMARÃES E CIA LTDA - EPP, CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME, PLANETA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COM. LTDA-ME, D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, DCMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, R J COMERCIAL LTDA - ME, PLACIDO E PLACIDO LTDA - EPP, TRINCA ESPORTES LTDA, A. A. DE OLIVEIRA LEAL - EIRELI e PARIZI COMERCIAL LTDA.**
- A CPL conclui que as empresas estão **HABILITADAS** para a segunda fase do presente certame, por ter atendido a todas as exigências contidas no Edital;
- Após a abertura do envelope das propostas de preço e a fase de lances, constatou que as empresas vencedora foram **LOBÃO SPORT S COMERCIO LTDA - EPP**, itens **02, 04, 09, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 24, 26, 27, 61, 63, 92, 103 e 109**, **TRINCA ESPORTES LTDA**, itens **11, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 56, 62, 64, 65, 71, 73, 74, 75, 86, 90, 91, 100, 101, 104, 111**, **CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME**, itens **14, 81, 85, 88, 89, 93, 95, 108 e 110**, **PARIZI COMERCIAL LTDA**, itens **76, 78, e 79**, **D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, itens **07 e 29**, **R J COMERCIAL LTDA - ME**, itens **77 e 87**, **FREITAS GUIMARÃES E CIA LTDA - EPP**, itens **03, 05, 08, 13, 17, 25, 32, 54, 57, 58, 59, 60, 82, 83, 84, 102 e 106**, **J. F. SILVA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2014-018 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

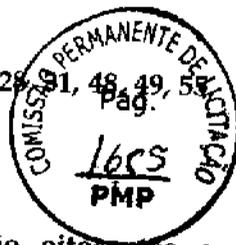


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3

COMERCIAL MARABÁ LTDA-ME, itens 01, 06, 21, 22, 23, 28, 31, 48, 49, 53, 66, 67, 72, 80, 96, 97, 98, 99 e 105.



- Perfazendo o valor total de R\$ 1.858.472,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta e oito mil quatro centos e setenta e dois reais).

6. Foi anexada autenticação das certidões apresentadas pela empresa vencedora do certame.

CONCLUSÃO

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Entretanto, esta Controladoria Geral do Município destaca a necessidade de anexar aos autos do processo a INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a remissão das Certidões de Regularidade Fiscal da empresa vencedora, no momento da assinatura do contrato, com a finalidade de comprovação de saldo orçamentário e atualização fiscal da empresa.

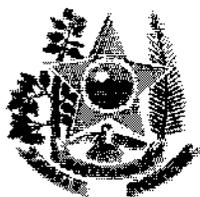
Recomenda-se ainda, no que tange a vigência do contrato, que este não ultrapasse o exercício financeiro, pois a duração do contrato esta vinculada a vigência dos créditos orçamentarias, conforme dispõe o caput do art. 57 da Lei 8.666/93.

É imperioso ressaltar que após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, como menciona o artigo 1º da Circular nº 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

Ante o exposto, depois de atendidas as recomendações supramencionadas, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto ao proponente, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da

PREGÃO PRESENCIAL N° 09-2014-018 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

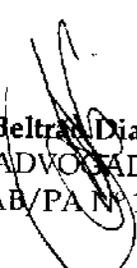
4

realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93) e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação.

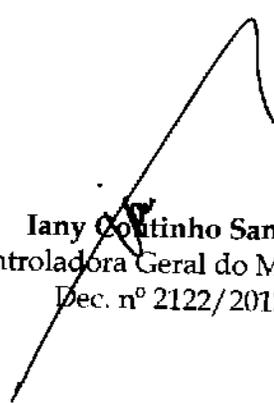


É o parecer.

Parauapebas/PA, 05 de Janeiro de 2015.


Júlia Beltrão Dias Praxedes
ADVOGADA
OAB/PA Nº 18.207


Daniel Benguigui
Agente de controle interno
Dec. nº 011/2014


Iany Coutinho Santos
Controladora Geral do Município
Dec. nº 2122/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2014-018 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br